

Jurídico - Femepe Captura de Pescados

12/12

228/11

De:
Enviado em:
Para:
Cc:
Assunto:

Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
quinta-feira, 7 de março de 2019 17:41
Jurídico - Femepe Captura de Pescados
Márcia - Femepe Captura de Pescados
RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

fazer TGD

Ok, Matheus. Obrigada!

Sobre a pensão mensal, segue a conta para depósito dos valores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, titular: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, CPF 305.568.809-00, Agência: 1638, Conta Poupança: 00000015-2, Operação 013.

Necessário depositar a parcela de fevereiro, no valor de R\$ 161,06.

Para pagamento das parcelas a partir de março, é necessário verificar o valor do salário base da categoria do reclamante na CCT (Pescador Profissional). O percentual a ser depositado é de 10% sobre o salário base.

Atenciosamente,



MUGNAINI
ADVOCADOS ASSOCIADOS

Kelly de Martini

MUGNAINI ADVOCADOS ASSOCIADOS
Rua José Joaquim dos Santos, n. 205 - CEP 88102-030 - Curitiba - PR - SC
Fone/Fax: (41) 3344.0000
Site: mugnainiassociados.com.br - Email: contato@mugnainiassociados.com.br

7 parcelas
mensais
08/03/19
Pgto dia 15/03
R\$ 322,42
08/03/2019
Lx total
08/03/19

De: Jurídico - Femepe Captura de Pescados [mailto:juridico@femepar.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:02
Para: Kelly <kelly@mugnainiassociados.com.br>
Cc: Márcia - Femepe Captura de Pescados <marcia@femepar.com.br>
Assunto: RES: Execução - Carlos Augusto dos Santos

Pode requerer o parcelamento, em 6x.

Matheus R. Ortiz

Jurídico

FEMEPE CAPTURA COMÉRCIO
E INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA

Fone: (47) 3342-7060

OBS: Os Pagamentos
deverão ser mensais
até 29 ordem.
Então a partir de
Abril/19 = 160,06

± de 14

14/03/19

